

MOVIMENTAÇÃO DO AGRAVO

A movimentação do recurso de agravo no SEEU se dará dentro dos autos de execução penal. A nova dinâmica exige uma movimentação precisa a ser alimentada usando sempre a "ordenação de cumprimentos". Essa ordenação já foi devidamente explicada no material "FUNCIONALIDADES E MOVIMENTAÇÃO NO SEEU".

Uma breve explicação para relembrarmos o assunto: as movimentações no processo eletrônico não são inseridas como eram no SISCOM CARACTERES (Siscom azul). As movimentações no SEEU são geradas pelo próprio usuário, a partir da conclusão do ato. Funciona assim: o magistrado quando assina uma decisão, ele gera a movimentação específica (concedida a progressão de regime, concedido o LCO, etc). Quando o advogado assina a petição, ele gera a movimentação "juntada de petição". Partindo desse princípio, para alimentarmos devidamente um processo eletrônico, sempre primando pela clareza das informações, devemos usar as "ORDENAÇÕES DE CUMPRIMENTOS". Dessa forma, após cumprido o ato, será gerada a movimentação referente, que é o objeto deste material: AGRAVO DILIGÊNCIAS, AGRAVO RETORNO e AGRAVO REMESSA TJ.



Na figura abaixo podemos observar as movimentações realizadas após a decisão judicial INCIDENTE DE EXECUÇÃO PENAL, que homologou uma falta grave.

		_			
		22	20/03/2018 22:20:01	√ RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) DEPEN	SISTEMA PROJUDI
[+	21	20/03/2018 22:20:01	√ JUNTADA DE CIÊNCIA - DEPEN	fabio depen Depen
[+	20	20/03/2018 22:13:07	"/ JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Cumprimento de intimação - Referente ao evento INCIDENTE DE EXECUÇÃO PENAL (20/03/2018)	advogado militar Advogado
		19	20/03/2018 22:11:39	LETTURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de SENTENCIASO TESTE TIMG) em 20/03/2018 com prazo de 5 dias corridos *Referente ao evento (seq. 13) INCIDENTE DE EXECUÇÃO PENAL (20/03/2018) e ao evento de expedição seq. 16.	advogado militar Advogado
		18	20/03/2018 22:11:00	√ RECEBIDOS OS AUTOS Dispensa de Juntada do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO para CIÊNCIA	Fabio Promotor TESTE Promotor de Justiça
		17	20/03/2018 22:11:00	√ LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA em 20/03/2018 com prazo de 5 dias corridos *Referente ao evento INCIDENCE DE EXECUÇÃO PENAL (20/03/2018)	Fabio Promotor TESTE Promotor de Justiça
		16	20/03/2018 22:09:43	√ EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SENTENCIADO TESTE TJMG com prazo de 5 dias corridos - Referente ao evento INCIDENTE DE EXECUÇÃO PENAL (20/03/2018)	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
		15	20/03/2018 22:09:30	√ REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público Militar de Minas Gerais TESTE - CIÊNCIA com prazo de 5 dias corridos ✓ REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público Militar de Minas Gerais TESTE - CIÊNCIA com prazo de 5 dias corridos ✓ Nacional Propriedo Público Ministério Público M	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
		14	20/03/2018 22:08:36	№ REMETIDOS OS AUTOS PARA DEPEN Presídio Teste TJMG - INTIMAÇÃO - Sem Prazo	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
[+	13	20/03/2018 22:06:53		Juiz Militar de Minas Gerais TESTE Magistrado
		12	20/03/2018 22:03:24	√ CONCLUSOS PARA DECISÃO	Fabio de Freitas Teste TJMG



Na sequência da decisão judicial os autos foram remetidos para a unidade prisional, remetidos ao Ministério Público, e a expedição de intimação do Advogado. Na ordem cronológica, foi realizada a leitura dos autos pelo Ministério Público, o qual dispensou a juntada de documentos, efetivando a ciência da intimação e retornando os autos para a secretaria. Na sequência, o Advogado realizou a leitura dos autos, efetivando a intimação e disparando o prazo judicial. O ato do causídico foi cumprido com a JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Esta movimentação de JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO será a movimentação de referência para ordenarmos o AGRAVO-DILIGÊNCIAS.

Moviment	tação - Processo 0004482-37.2	017.8.13.0105 🎚 🚖			
Data	a: 20/03/2018 22:13 Movimentado Por: ac	dvogado militar (Advogado)			
Analisado Em	n: 20/03/2018 22:14 Analisado Por: Fa	bio de Freitas Teste TJMG(Analista Ju	diciário)		
Movimentação	: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RE	CURSO 1			
	Cumprimento de intimação - Referente ao even	to INCIDENTE DE EXECUÇÃO PENAL (2	20/03/2018)		
Documentos	Descrição	Assinado Por	Arquivo	Nível de Sigilo	
	Petição	FABIO FREITAS NUNES	√ online.pdf	Segredo	« Bloquear por Determinação Judicial « Bloquear por Vírus « Alterar Nível do Sigilo
					Adicionar Documento
	Movimentar a Partir Desta Movimentação Invalidar Movimer		tação Ocultar V	isibilidade Externa	Voltar
	•				









Ressaltando que é de suma importância, para termos um processo com movimentações claras, usarmos as ordenações de cumprimentos, pois apenas cumprindo estas ordenações que conseguiremos gerar a movimentação específica na aba "MOVIMENTAÇÕES". Abrir mão desse procedimento é temerário e prejudicial à atuação dos demais usuários. A navegação no processo eletrônico fica mais complicada, pois sem uma movimentação específica, o usuário teria que "procurar" o seu recurso de agravo interposto.

Após preenchidos os campos próprios, finalizar a ordenação clicando em ORDENAR.

Ordenar Cumprimentos							
	* Informações obrigatórias						
* Tipo de Cumprimento:	AGRAVO - DILIGÊNCIAS						
* Assinado Por Magistrado Eletronicamente:	⊚ Sim						
Referente a(s) parte(s):	☐ (Polo Ativo) Estado de Minas Gerais TESTE☑ (Polo Passivo) SENTENCIADO TESTE TJMG						
* Urgente:	Sim						
* Necessita Retorno:	⊚ Sim						
Prazo:	(Em Dias) (Referente a(s) parte(s))						
Agendar Expedição:							
Orientações/Observações:	FORMAR AGRAVO DECISÃO SEQUENCIAL XX						
	— Ordenar						



Foi gerada uma pendência: Cumprimentos para Expedir- AGRAVO



Essa pendência pode ser cumprida a qualquer momento. Podemos localizá-la na mesa do usuário, na aba "OUTROS CUMPRIMENTOS".



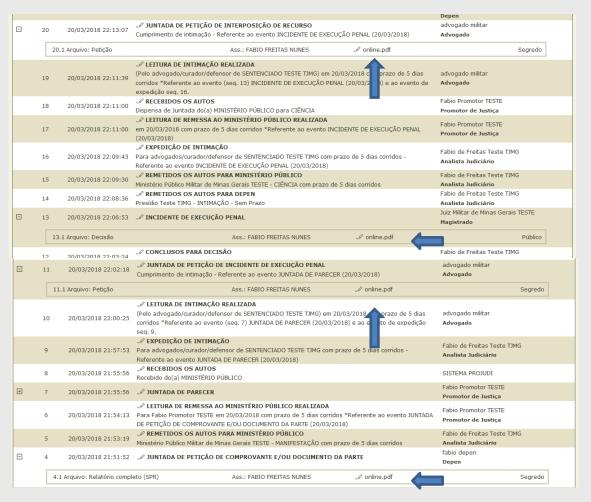
Antes de cumprirmos a ordenação AGRAVO, devemos salvar os arquivos relacionados ao recurso interposto. Fazendo uma referência ao processo físico, é como se estivéssemos tirando xerox das peças do processo para formarmos os autos do agravo

Para facilitar na hora de cumprir a ordenação, aconselha-se salvar as peças em uma pasta específica, de fácil localização.



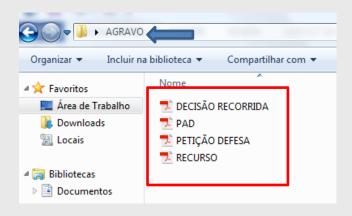
Nas movimentações subsequentes à formação do agravo, podemos usar essa primeira movimentação como base, usando-se posteriormente a função EXPORTAR. Dessa forma, a cada movimentação do AGRAVO, podemos completá-lo com a nova peça juntada.

Demonstrando o explicado anteriormente, abra os arquivos um a um para a formação do AGRAVO e os salve em local específico.





Apenas um exemplo de como salvar os arquivos:



Após salvarmos os arquivos, podemos cumprir a ordenação de AGRAVO:





Na tela de cumprimento, clicar em ANEXAR ARQUIVO e selecioná-los, um a um:



Selecionados e juntados, SALVAR E CONCLUIR, ou apenas SALVAR, se for terminar o ato em outro momento. Importante observar a ordem dos arquivos.







Conferidos os arquivos e determinada a sequência, ASSINAR E EXPEDIR:



Esta é a tela de movimentação do processo antes de cumprida a ordenação de AGRAVO





Após o cumprimento da ordenação AGRAVO:



Usando a movimentação de AGRAVO gerada como referência, concluiremos o feito ao magistrado:

Enviar Concluso							
Processo: 0004482-	Processo: 0004482-37.2017.8.13.0105						
Classe Processual: 386 - Exe	cução da Pena						
Assunto Principal: 7791 - Pe	na Privativa de Liberdade						
Assuntos Secundários: • 3608 -	Tráfico de Drogas e Condutas Afins						
• 3633 -	Crimes do Sistema Nacional de Armas						
	* Informações obrigatórias						
* Tipo da Conclusão:	DECISÃO ▼						
* Conclusão pessoal para:	Juiz Militar de Minas Gerais TESTE (Magistrado) ▼						
* Urgente:	⊚ Sim ⊚ Não						
Agrupador:	agravo	+					
Definir assessor responsável?	Não						
Assessor Responsável:	Não definir assessor responsável 🔻						
			Enviar Concluso Cancelar				



Autos de execução conclusos, usando como referência a movimentação EXPEDIÇÃO DE AGRAVO-DILIGÊNCIAS:



Com o retorno dos autos da conclusão, ordenaremos novamente AGRAVO-DILIGÊNCIAS, usando como referência a movimentação PROFERIDO DESPACHO.





Ao abrir a tela de exportação de arquivos, DESMARCAR TODOS, marcando NÃO gerar movimentações e NÃO adicionar capa do processo, uma vez que o objetivo deste ato é o de gerar apenas o arquivo do agravo.



Em seguida, marcar os arquivos na movimentação EXPEDIÇÃO DE AGRAVO- DILIGÊNCIA e o arquivo DESPACHO, da movimentação PROFERIDO DESPACHO:



Clicando em seguida em EXPORTAR!



Ao cumprirmos a nova ordenação de AGRAVO, incluiremos apenas o arquivo gerado acima. Este arquivo contém o despacho de recebimento do recurso e as peças da primeira movimentação do agravo.

Arquivos					
Forma de Inclusão: Digitar Texto Anexar Arquivo (*.pdf, *.doc, *.odt)				
* Descrição:	(Obrigatório caso o tipo do docu	mento seja "Outros")			
Arquivo: Selecionar arquivo Nenhum arquivo	selecionado. Enviar				
Nome	Descrição	Data	Tipo do Arquivo	Tamanho (Kb)	Ação
Nome	Descrição AGRAVO	Data 25/03/2018 19:12	Tipo do Arquivo	Tamanho (Kb)	Ação [Visualizar] [Descartar]
				20	

Como podemos observar abaixo, cada vez que cumprimos a ordenação de agravo, geramos a movimentação específica, com os documentos anexados.





E assim vamos movimentando o processo, sempre lembrando de ordenar os cumprimentos específicos.

±	33	25/03/2018 19:27:56	Ø EXPEDIÇÃO DE AGRAVO REMESSA AO TIPR Referente ao evento (seq. 32) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (25/03/2018 19:23:39). Identificador do Cumprimento: 0003.	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
+	32	25/03/2018 19:23:39	Ø DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS	Juiz Militar de Minas Gerais TESTE Magistrado
	31	25/03/2018 19:22:29	" CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Juiz Militar de Minas Gerais TESTE	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
	30	25/03/2018 19:21:33	√ RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO	SISTEMA PROJUDI
+	29	25/03/2018 19:21:33	∕ JUNTADA DE CONTRARRAZÕES	Fabio Promotor TESTE Promotor de Justiça
	28	25/03/2018 19:20:38	LETURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA Para Fabio Promotor TESTE em 25/03/2018 com prazo de 5 dias corridos "Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGRAVO - DEILGÉNCIAS (25/03/2018)	Fabio Promotor TESTE Promotor de Justiça
	27	25/03/2018 19:20:23	" REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público Militar de Minas Gerais TESTE - MANIFESTAÇÃO com prazo de 5 dias corridos	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
+	26	25/03/2018 19:15:23	. № EXPEDIÇÃO DE AGRAVO - DILIGÊNCIAS Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(25/03/2018 18:47:45). Identificador do Cumprimento: 0002.	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
±	25	25/03/2018 18:47:45	. ✓ PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Juiz Militar de Minas Gerais TESTE Magistrado
	24	25/03/2018 18:38:43	√ CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Juiz Militar de Minas Gerais TESTE	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
±	23	25/03/2018 18:19:13	« EXPEDIÇÃO DE AGRAVO - DILIGÊNCIAS Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(20/03/2018 22:13:07). Identificador do Cumprimento: 0001.	Fabio de Freitas Teste TJMG Analista Judiciário
	22	20/03/2018 22:20:01	"€ RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) DEPEN	SISTEMA PROJUDI

Procedendo da maneira explicada, ao enviarmos o AGRAVO para o TJMG, podemos usar mais uma vez a função EXPORTAR, mas desta vez salvando apenas o arquivo da movimentação EXPEDIÇÃO DE AGRAVO REMESSA TJ. Conforme determina a Portaria Conjunta 01/PR/2016, o agravo será enviado por malote digital para o TJMG. O recibo de envio poderá ser anexado na própria movimentação EXPEDIÇÃO DE AGRAVO REMESSA TJ.





Importante também lembrarmos de, quando da interposição do recurso de agravo, lançarmos em INCIDENTE PENDENTES o incidente RECURSO DE AGRAVO. Desta maneira conseguimos discriminar os vários recursos de agravo que um processo de execução penal possa ter.



Quando o ACÓRDÃO desse agravo for juntado aos autos, devemos mudar o incidente, de PENDENTE para CONCEDIDO ou NÃO CONCEDIDO, conforme o resultado do recurso.

